



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.815, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

(Alterado pelo Decreto nº 1.817, de 14 de novembro de 2019)

Redistribui os cargos de provimento em comissão que especifica, constantes, respectivamente, do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, e do Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º ~~É redistribuído 1 (um) cargo de Gerente de Atendimento, simbologia DAS-7, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, constante do inciso II do Anexo XIV ao mesmo Decreto, mantida a atual ocupante Katia Cilene Pereira Silva.~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.817, de 14 de novembro de 2019)*

Art. 2º É redistribuído 1 (um) cargo de Assistente de Gabinete I, simbologia DAS-8, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante do inciso II do Anexo XVI do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II do mesmo Decreto, mantida a atual ocupante Thaislaine do Nascimento Oliveira.

Art. 3º É redistribuído 1 (um) cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito, constante do inciso II do Anexo I do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, mantido o atual ocupante Rodrigo Junior Rodrigues Avelino.

Art. 4º O inciso I do Anexo XIV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO XIV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

I -

1.5.3 - Diretoria de Inclusão Social e Produtiva (NR)

1.5.3.1 - Gerência de Projetos; (NR)

1.5.4 - Gerência de Atendimento;

.....”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 6 de novembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas